

PORTARIA Nº 70/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI Nº 1741/2024-CEHOP, datado de 26/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **EDIO LIMA DE ARAÚJO GOIS**, Técnico em Edificações, Matrícula Funcional Nº 105, CPF nº 060.XXX.XXX-20, licença especial a ser gozada nos períodos de **05/07/2024 a 19/07/2024 e 03/03/2025 a 17/03/2025**, referente ao 10º quinquênio do período compreendido entre 02/09/2021 a 01/05/2023.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 05/07/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 27 de junho de 2024.


JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Diretor-Presidente

*CC: [illegible]
[illegible]
04/07/24*

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633